

Lei N.º 496, de 6  
de outubro de 1962  
Dispõe sobre a cria-  
ção de um Colégio  
Comercial Municipal,  
e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal  
de Uchoa, Estado de São  
Paulo:

Faço saber que a Câ-  
mara Municipal decretou  
e eu sanciono e promul-  
go a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica criado,  
nesta cidade de Uchoa,  
um Colégio Comercial  
Municipal, que será man-  
tido com a contribuição  
dos alunos e com auxí-  
lio financeiro da Prefei-  
tura, o qual passará a  
funcionar assim que se-  
ja deferida, pela Direto-  
ria do Ensino Comer-  
cial, a indispensável,  
autorização que deverá  
ser requerida pela Prefei-  
tura.

Parágrafo único - Obtida  
a autorização mencionada,  
o estabelecimento de en-  
sino ora criado deverá

ser instalado no próximo ano (de 1963), ficando o Prefeito investido de plenos poderes para admitir, por contrato, na oportunidade conveniente, o diretor, os funcionários administrativos e os professores, podendo ainda tomar outras medidas complementares que julgar necessárias.

Artigo 2º - No corrente ano, cumprirá ao Prefeito diligenciar no sentido de ser instalado um curso gratuito de admissão ao colégio comercial, cabendo-lhe igualmente admitir, por contrato, professores que se encarregarão de ministrar as aulas das diferentes disciplinas.

Artigo 3º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, com vigência até 31 de dezembro de 1963, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a atender às

despesas com a manu-  
tenção do curso de ad-  
missão, bem como do  
registro e conseqüente  
funcionamento do Colé-  
gio Comercial, previsto  
para 1963.

Parágrafo único - O valor  
do presente crédito será  
coberto com os recursos  
provenientes:

a) para as despesas que  
se realizarem neste exercí-  
cio, com o excesso de ar-  
recadação previsto;

b) para as despesas que  
se realizarem no decor-  
rer do ano de 1963, com  
o saldo financeiro a  
se transferido do atual  
exercício.

Artigo 4º - Esta lei entra-  
rá em vigor, na data de  
sua publicação, revogadas  
as disposições em contrá-  
rio.

Prefeitura Municipal  
de Uchoa, em 6 de outu-  
bro de 1962.

Wyllyandad  
Prefeito Municipal

o ...

Registrada e publicada  
nesta Secretaria, na data  
supra. O. T. ...  
Secretário da Prefeitura